



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: nº 34/2026

Dispensa de Licitação: nº 26/2026

Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o Parecer Jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa física para prestar serviços de propaganda volante através de carro de som dos atos da Câmara, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de propaganda volante através de carro de som dos atos da Câmara, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal

CONTRATADA: **NILTON CABRAL DE BARROS.**

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa – 33.90.36.15000000 – Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

Determino a publicação do presente ato e o regular prosseguimento dos trâmites legais.

Cândido Sales – BA, 06 de março de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 34/2026, firmado em 06/03/2026, com **NILTON CABRAL DE BARROS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 905.294.485-72, com residência situado na Rua Getúlio Vargas, 67-A, Centro, Cândido Sales, Bahia, CEP: 45157-000.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Propaganda volante através de carro de som dos atos da Câmara, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 26/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34/2026.

VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa – 33.90.36.15000000 – Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

Cândido Sales-BA, 06 de março de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara